

# EDUCAÇÃO ESPECIAL E/OU EDUCAÇÃO INCLUSIVA?

Gisella de Souza Almeida<sup>1</sup>

## RESUMO

Este artigo se propõe a discutir a Educação em uma perspectiva ampliada. O texto esboça um percurso fundamentado nas fases do histórico que constitui a Educação Especial para discutir a Educação Especial e Educação Inclusiva. Soma-se a esses pressupostos que a perspectiva da inclusão se apresenta como mais um paradigma da educação; a educação é inclusiva por si só, haja vista que se trata de um direito inalienável.

**Palavras chave:** Educação. Educação Especial. Escola Inclusiva.

## INTRODUÇÃO

A discussão sobre inclusão adquiriu novos contornos no final do século passado e desde então no Brasil, apesar de um volume significativo de definições legais, de políticas e programas que contemplam a temática, ainda é bastante atual a existência de alguns obstáculos e desafios que se colocam em face da efetivação de ações educativas efetivamente inclusivas.

Nesse bojo, a discussão sobre a Educação Inclusiva no âmbito das práticas educativas voltadas para a Educação como um todo, é compreendida como uma situação que se coloca como um desencadeador de práticas includentes e/ou excludentes e trazem a tona alguns questionamentos: *Educação Especial ou Educação Inclusiva? Escola Regular ou Escola Especial?*

Ao considerar o termo inclusão deve-se, também, tomar o termo que remete à sua oposição: exclusão. Atentar para a organização da sociedade brasileira é constatar que boa parte de sua população esteve historicamente sujeitada a processos de exclusão social. Excluídos do saber produzido na escola, do acesso aos bens materiais e culturais, do trabalho, da informação, da tecnologia.

A dicotomização inclusão/exclusão parece ser pauta das agendas dos governos democráticos comprometidos com a reversão dessa situação, assim como vários setores, institucionalizados ou não, atuam no seio da sociedade revelando que o problema social instaurado é de responsabilidade de todos.

Quando remetemos como se deu o processo histórico do nosso país, que referendou e/ou instituiu o acesso à educação para poucos, há de se entender a insistência das políticas atuais sobre o termo educação inclusiva. A educação é inclusiva por si só, a partir do momento que se constitui como direito inalienável de toda pessoa. A concepção de educação

---

<sup>1</sup> Docente do curso de Pedagogia da Faculdade Araguaia – e-mail: [gisellaalmeida@gmail.com](mailto:gisellaalmeida@gmail.com)

inclusiva surge para garantir a universalização do acesso à educação, mais especificamente, do acesso de todos à escola.

Não se trata propriamente de incluir, mas de deixar de excluir. Ainda precisaremos falar de inclusão enquanto mantivermos práticas sociais de exclusão; o que ocorre são ações que evidenciam as pessoas julgadas como indesejáveis, incapazes ou improdutivas. Shafik Abu-Tahir (Líder das Novas Vozes Africanas) afirma que

(...) já é tempo de nós reconhecermos e aceitarmos que todos nós nascemos dentro. Ninguém tem o direito a convidar outros a se incluírem. Então, torna-se nossa responsabilidade como sociedade removermos todas as barreiras que sustentem a exclusão, conscientes de que não temos autoridade para convidar outros a incluírem-se. (TAHIR, s./d.).

A pessoa com deficiência deve ser incluída nos espaços sociais por meio de instrumentos que eliminem ou atenuem suas dificuldades no exercício da cidadania. Nesse sentido, a Constituição Federal (1988), ao assegurar a igualdade, preconiza essa integração, seja proibindo qualquer forma de discriminação, seja prescrevendo o direito aos instrumentos que assegurem a inclusão social.

A análise histórica da Educação Especial revela a variedade de crenças e concepções ligadas ao tratamento das pessoas com deficiência. Antes do aparecimento desse novo paradigma, o de Educação Inclusiva, é necessário que se faça a análise histórica da Educação Especial.

A história da Educação Especial pode ser apresentada em 4 fases: **extermínio, segregação, integração e inclusão**. Reportando-nos à História, desde a Grécia antiga, já existia a eliminação física das pessoas com deficiência, pois se cultivavam a beleza e a perfeição física, e aqueles que não enquadravam nesse padrão, não tinham direito à vida. Assim, na antiguidade clássica, essas pessoas eram eliminadas, **exterminadas**. Essa época foi marcada pela discriminação à pessoa com deficiência. A deficiência estava relacionada a crenças sobrenaturais.

Na Idade Média, a Igreja Católica considerava que as pessoas com anormalidades eram possuídas pelo “demônio”, as causas dessas anormalidades eram atribuídas a fatores sobrenaturais ou a um “castigo divino”. A Igreja Católica, aos poucos, assume uma postura menos radical e essas pessoas passam a ser vistas como “filhos de Deus”, não podendo ser eliminadas, mas sim, acolhidas e assistidas. Nesta época a Igreja constrói asilos e Santas Casas de Misericórdia com um perfil assistencialista.

Ao final do século XVIII e início do século XIX, a educação especial caracteriza-se pela criação de instituições especializadas para pessoas com deficiência, principalmente deficiência mental. É a fase da **segregação** indiscriminada. A sociedade, influenciada pelos interesses da Igreja, das famílias, das áreas médicas, percebe a necessidade de apoiar essas pessoas. No entanto, este apoio reveste-se de um sentido de piedade, cuidados e assistência.

O século XX caracteriza-se pela obrigatoriedade e expansão da educação básica. Na Europa e América do Norte surgem movimentos de educadores, de pessoas com deficiência e de associações de pais, que rejeitam a escola segregadora e reivindicam uma escola especial, ou melhor, uma Educação Especial que pudesse integrar as pessoas deficientes com os ditos normais.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) contribui para uma nova visão de educação especial. No início dos anos 60, a fase da **integração** surge com força na educação especial baseando-se no princípio da universalização. Contudo, a exclusão continua existindo, pois esse aluno passa a compor o quadro das escolas especiais ou classe especial. Em decorrência dessa discriminação, surgem novas políticas educacionais visando não somente a integração como também a **inclusão** do aluno.

Quando percorremos o contexto histórico da Educação Especial, chegamos, a fase da **Educação Inclusiva**. A Educação Inclusiva nasce dos ideais de educadores, de pais e de associações de deficientes, que reivindicam do Estado, organizações nacionais e internacionais, a elaboração de políticas inclusivas e educação de qualidade para todos. A Educação Inclusiva considera, abrange e compreende todos os sujeitos oferecendo condições necessárias para sua aprendizagem e integração, sem fazer distinção das condições físicas e psicológicas das pessoas.

A Educação Especial no Brasil pode ser dividida em três períodos: **de 1854 a 1956** – iniciativas oficiais e particulares isoladas, e **de 1957 a 1993** - iniciativas oficiais de âmbito nacional. E **de 1994 a atualidade** - políticas públicas educacionais voltadas especificamente à Educação Especial.

No final de 1992, após o impeachment do Presidente Fernando Collor de Mello; já então no Governo de Itamar Franco, é recriada a Secretaria Nacional de Educação Especial - SEESP, que existiu até o ano de 2012 como órgão específico do Ministério da Educação e, atualmente, foi agregada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI.

No ano de 1994, a *Conferência Mundial de Educação Especial*, na cidade de Salamanca, Espanha, foi um marco histórico na Educação Inclusiva. Organizada pela

UNESCO e o Governo espanhol, essa conferência elaborou e aprovou a Declaração de Salamanca, um documento internacional sobre políticas educacionais, que afirma o princípio da educação inclusiva como direito inalienável de todas as pessoas.

No período de 1994 a atualidade, as políticas públicas educacionais voltaram à Educação Especial, especificamente à educação inclusiva. Foi exatamente no contexto efervescente do final do século XX e de promessas no novo milênio, que a educação inclusiva nasceu em 1994 como uma alternativa voltada para a defesa e a promoção dos direitos dos grupos vulneráveis historicamente excluídos dos sistemas educacionais.

Atualmente, o que foi assegurado constitucionalmente não é ainda suficiente para se falar em Educação Inclusiva. A Declaração de Salamanca sobre políticas educacionais, que afirma o propósito da educação inclusiva propagando a inclusão escolar e social para todos, está distante num país que atende precariamente as necessidades básicas de seu povo. Os números já falam por si. No contexto mundial percebemos uma situação problemática. A Organização Mundial da Saúde (OMS), no ano de 2005 calculou que no mínimo, 350 milhões de pessoas com deficiência vivem sem os serviços necessários para ajudá-las. Na maioria dos países, de cada dez pessoas, uma possui algum tipo de deficiência.

No contexto internacional, o Brasil participou dos principais eventos relacionados ao reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência. No contexto nacional para assumir o compromisso feito por meio desses documentos internacionais, a legislação brasileira tem elaborado dispositivos legais para explicar a opção política pela construção de uma sociedade para todos, como orientar as políticas públicas e sua prática social. Atualmente, a legislação brasileira mais recente são os documentos: Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008; Decreto nº 6.571/2008 – Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado - Revogado pelo Decreto nº 7.611 de 2011; Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ONU – Ratificada pelo Decreto nº 6.949/2009 e Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – Modalidade Educação Especial Resolução – Nº. 4 CNE/CEB 2009.

Por mais que as políticas públicas educacionais priorizem um sistema educacional centrado na diversidade humana e na universalização do ensino, enquanto vivermos numa sociedade que é massacrada pela desigualdade e pela discriminação sócio-econômica, não será a educação inclusiva que irá solucionar as desigualdades sociais. Somos diferentes, porém possuidores dos mesmos direitos. Diferenciamo-nos pelas nossas particularidades, mas nos igualamos pelas nossas necessidades.

Tornar-se-ia necessário estabelecer condições favoráveis para que a educação inclusiva seja implementada e executada de forma significativa. Condições essas de ordem administrativa, política e social e, quiçá, a mais importante: sua adesão e aceitação por parte dos profissionais da educação e da sociedade como um todo. Questionar essa realidade; sugerir assumência e exigir a responsabilidade de órgãos políticos e profissionais competentes seria uma utopia? Utopia no sentido de um projeto, a longo prazo, complexo, mas realizável? Ou não passaria de quimeras intelectuais?

### **Educação Inclusiva**

O Brasil é um país com enorme desigualdade social, uma minoria da população, que são os ricos, concentra a metade da renda nacional, enquanto a maioria da população, que é pobre, vive com menos da metade. Para mudar esse panorama há que se realizar uma profunda mudança na política econômica do país acompanhada de transformações estruturais que visem medidas de reorganização da distribuição de renda e de riqueza. Portanto, propostas educacionais inclusivas não perpassam e nem começam só pela escola, há que se ficar atento para que **a educação inclusiva não se torne a exclusão do incluído**. Conforme Mittler (2000), qualquer política de inclusão precisa estar firmemente embasada na suposição de que todas as crianças devem ser educadas em escolas regulares, os obstáculos à inclusão estão na escola e na sociedade, e não na criança.

A discussão a respeito da escola inclusiva surgiu no Brasil, de forma mais acentuada, muito antes da década de 1980. De acordo com TIBALLI (2002), o início do debate pode ser localizado entre os educadores que discutiram o acesso, a permanência e o rendimento dos educandos das camadas populares no processo de escolarização. Esses estudos vieram ao encontro da busca incessante de alternativas e implementação de ações orientadas à universalização do ensino. Confirmando o raciocínio exposto, SANTOS (2003, p. 45), argumenta que

(...) o sistema educacional brasileiro vive um momento de intenso questionamento. A inclusão de todas as crianças na escola é palavra de ordem. A Conferência Mundial de Educação Especial ocorrida em 1994, na cidade de Salamanca, Espanha, foi o marco na questão da educação inclusiva, pois dela emanou um documento internacional (Declaração de Salamanca) sobre políticas educacionais, em que foram privilegiadas novas perspectivas na área da educação especial, afirmando o propósito da educação inclusiva e propagando a inclusão escolar e social como direito inalienável de todas as pessoas, independentemente de raça, etnia, condições físicas e mentais.

A questão não é discutirmos, Educação Especial ou Educação Inclusiva. Se considerarmos que educação é um direito universal, por que agora se discute esse novo paradigma de educação inclusiva? A educação já deve contemplar todos, não precisamos de necessidades educacionais especiais para assegurar o que já nos é de direito. As ações que precisam ser empreendidas vão além de questões políticas, econômicas e sociais, sem desconsiderá-las, sabe-se que essas influenciam na implementação e efetivação de uma proposta educacional.

Hoje quando temos as Escolas Especiais e os alunos “inclusos”, estamos categorizando e conseqüentemente diferenciando essas escolas das demais escolas da rede regular. Diante da relevância de tal concepção, essa característica de ser inclusiva, deverá ser indicativa a toda escola da rede e não apenas àquelas categorizadas como especial. Quando dicotomizamos as escolas em regular e especial, corremos o risco das escolas regulares acomodarem-se e não enfrentarem o desafio de trabalhar com as diferenças, e como consequência, a não qualificarem melhor o seu trabalho para atender a diversidade que se faz presente em todas as escolas.

Para Belisário (2005), considerar uma Escola Inclusiva de Referência é preciso que ela esteja “aberta à diversidade”, há que reverter o modo de pensar, e de fazer educação nas salas de aula, de planejar e de avaliar o ensino e de formar e aperfeiçoar o professor. Professores, coordenação, direção e Secretaria, devem assumir o compromisso por uma educação subsidiada por um trabalho constante de construção e reconstrução partindo da realidade educacional de maneira que se constitua uma escola que “inclua” independente de paradigmas.

A escola que trabalha na perspectiva inclusiva é a que acolhe a todos sem mecanismos de seleção ou discriminação, garantindo o acesso e a permanência do educando por meio da educação de qualidade, sendo essa a função de todas as escolas. Por outro lado, inclusão não é somente sinônimo de acesso e permanência na escola. Incluir significa possibilitar as aprendizagens de todos, considerando suas trajetórias, vivências, dificuldades e avanços. Cabe ao coletivo de profissionais da escola, principalmente, os professores, estarem qualificados por meio de formações contínuas, criarem situações articuladas favoráveis à inclusão de todos, e receberem orientações específicas para a prática pedagógica.

Ressalta-se que, a importância de considerar os educandos com deficiência sob a ótica da inclusão, propiciará a visão de que a criança com deficiência se constitui como sujeito na sua relação com o outro, portanto, devendo-lhe ser ofertado, espaço e liberdade para ser

sujeito, pessoa humana. Não se pode ignorar “a deficiência”, mas não se pode subestimar a criança com Necessidades Educacionais Específicas - NEE.

Desenvolver ações pedagógicas para todos não é uma tarefa simples; requer o entendimento de que todos são sujeitos da aprendizagem, aprendem desde que ensinados e de maneira que possam aprender, no tempo e ritmo de cada um. É preciso reafirmar: A intervenção pedagógica para cada um dos educandos deve partir de sua necessidade pedagógica e essa intervenção deve ser planejada e deflagrada por todo o coletivo de profissionais que atuam com os educandos, bem como ser estruturada no projeto político-pedagógico da escola.

Hoje, discute-se intensamente, a necessidade de escolaridade para todos, em educação inclusiva. Os profissionais da educação, e principalmente os professores, são os sujeitos primordiais para o cumprimento e o êxito de propostas educacionais. Em meio a esse contexto, dentre muitas questões relevantes, observa-se que:

- Crianças com NEE – corroboram para a universalização do acesso à educação. Entende-se que a educação é um direito inalienável. O que ocorre é a exclusão, crianças que ainda são discriminadas e que sofrem preconceitos por serem reconhecidas na sociedade como “diferentes”;
- A democratização do ensino contempla como um dos seus princípios básicos a Gestão Democrática a participação de todos que estão envolvidos no processo educacional e tem como objetivo primeiro, por meio da inclusão social, garantir a universalização do ensino e conseqüentemente, o acesso e permanência de todas as crianças na escola;
- Há a notória dificuldade de professores em trabalhar junto aos educandos com NEE, bem como, com outros educandos denominados incluídos (ou excluído?).

Salienta-se que a adesão e compreensão do coletivo da escola é fundamental para que se alcance êxito com a educação inclusiva. Não basta ter inúmeras propostas educacionais defendendo a inclusão se as escolas continuarem diferenciando os educandos pela sua dificuldade e/ou deficiência, ou ainda pela sua necessidade. Apesar do direito à educação, o preconceito e a discriminação continuarão a existir neste contexto.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi discutido, *o que seria então a Educação Especial na instituição educacional sob a ótica da inclusão?* Poderíamos argumentar que seria uma instituição na qual exista uma prática de educação inclusiva, uma educação de qualidade para todas as crianças, onde o ensinar e aprender constitui-se em processos dinâmicos, em que a aprendizagem não fica restrita aos espaços físicos das escolas nem aos alunos. Uma instituição que se preocupa com a eliminação de barreiras para a participação, cuja intenção se transforme em ações efetivas assumindo o princípio de que todos devem ser inseridos no cotidiano escolar e respeitados nas suas necessidades e diferenças.

Contudo, talvez, a principal ação seria a superação dos nossos pré-conceitos refletidos em ações educativas no cotidiano escolar, independente de novos paradigmas que surgem no contexto educacional.

Considera-se que educação inclusiva é a que acolhe a todos sem mecanismos de seleção ou discriminação, garantindo o acesso e a permanência do educando por meio de uma educação de qualidade; mas não seria essa a função de todas as escolas?! Hoje quando falamos de alunos inclusos ou especiais, estamos categorizando e conseqüentemente diferenciando essas crianças das demais.

Quando “adjetivamos” os alunos em incluso e/ou especial, corremos o risco dos profissionais da educação acomodarem-se e não enfrentarem o desafio de trabalhar com as diferenças, e como conseqüência, a não qualificarem melhor o seu trabalho para atender a diversidade que se faz presente em todas as escolas. É preciso que as instituições estejam abertas à diversidade, há que reverter o modo de pensar, e de fazer educação no cotidiano escolar, de planejar e de avaliar o ensino e de formar e aperfeiçoar o professor.

Professores, coordenação, direção, enfim, as instituições educacionais, devem assumir o compromisso por uma educação subsidiada por um trabalho constante de construção e reconstrução partindo da realidade educacional de maneira que se constitua uma escola que seja inclusiva, independente de paradigmas.

Perspectivas existem perante esse contexto, mas devemos ficar atentos para não cairmos em “armadilhas”, correndo o risco de: transformar o discurso da inclusão em um discurso vazio, em modismo; tratar as crianças com NEE como deficientes e não como crianças. A Escola sob a ótica da inclusão deve ser entendida como inerente à educação na sua totalidade compreendendo todas as pessoas como sujeitos de direito.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABU-TAHIR, Shafik. **O que é inclusão**. S./d .(mimeo).

ALMEIDA, Gisella de Souza. **Uma Escola Inclusiva de Referência no Contexto da Educação Especial no Estado de Goiás: Um Estudo de Caso**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Goiás, 2006.

BELISÁRIO, J. **Ensaio pedagógicos**. Construindo escolas inclusivas. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

COELHO, Ildeu Moreira. **Repensando a formação de professores**. NUANCES: estudos sobre educação – ano IX v.09, n°s 9/10, jan./jun. e jul./dez. 2003.

NÓVOA, António. **O passado e o presente dos professores**. In: NÓVOA, António (org.). Profissão Professor. Porto: Porto Editora, 1999.

SANTOS, Roseli Albino dos. Formação de professores para a educação inclusiva. In: **Presença pedagógica**. Física e química: uma avaliação. Belo Horizonte: Dimensão. v. 9, n. 49, jan./fev., 2003. p. 49-53.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Educação, sujeito e história**. São Paulo: Olho d'Água, 2001.

TIBALLI, Elianda F. Arantes. Estratégias de inclusão frente à diversidade social e cultural na escola. In: **políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar**. Rio de Janeiro: DP&A; Goiânia: Alternativa, 2003. p. 193-208.

Recebido em 26 de abril de 2013.

Aprovado em 06 de maio de 2013.